RELATÓRIO DE ATIVIDADES E AUTOAVALIAÇÃO

POLÍCIA JUDICIÁRIA

2023

AGUARDA HOMOLOGAÇÃO

REPÚBLICA PORTUGUESA
JUSTIÇA

ÍNDICE

SUMÁRIO EXECUTIVO 1

1. NOTA INTRODUTÓRIA 3
   1.1. Breve análise conjuntural 3
   1.2. Estrutura orgânica da Polícia Judiciária 4
   1.3. Implantação territorial das unidades da PJ 4
   1.4. Orientações gerais e específicas 5

2. ANÁLISE DOS RESULTADOS ALCANÇADOS E DOS DESVIOS VERIFICADOS NO QUAR 7

3. ANÁLISE DA CRIMINALIDADE INVESTIGADA 10

4. RECURSOS HUMANOS E FINANCEIROS 10
   4.1. Recursos humanos 10
   4.2. Recursos financeiros 13

5. AVALIAÇÃO DA SATISFAÇÃO DOS UTENTES E TRABALHADORES 16

6. ANÁLISE SINTÉTICA DO BALANÇO SOCIAL 17

7. AVALIAÇÃO FINAL 18
   7.1. Retrospetiva 2023 18
   7.2. Menção proposta do serviço de acordo com o resultado da autoavaliação 20
   7.3. Perspetiva para 2024 20

ANEXOS 25

AGUARDA HOMOLOGAÇÃO

SUMÁRIO EXECUTIVO

O Relatório de Atividades e Autoavaliação (RAA) de 2023 da Polícia Judiciária (PJ) mantém a linha orientadora dos relatórios anteriores, prestando contas e fundamentando a autoavaliação.

Este documento, que marca o fim do ciclo de gestão de 2023, encontra-se estruturado da seguinte forma: análise conjuntural da atividade, respetiva autoavaliação, através da explicitação dos resultados obtidos no Quadro de Avaliação e Responsabilização (QUAR), e na análise das atividades desenvolvidas

Em 2023, obteve-se uma taxa de realização do QUAR de 113,1%, tendo atingido um parâmetro e superado dois (100% na eficácia; 121,3% na eficiência; e 113,5% na qualidade).

Relativamente aos dez objetivos propostos, sete foram superados e três foram atingidos.

A taxa de execução quer dos recursos financeiros (88%), quer dos recursos humanos (96%) evidencia uma gestão em linha com o planeado.

O nível de satisfação médio dos utentes cifrou-se nos 88,8% e o nível médio de satisfação dos trabalhadores atingiu os 61%.

Quanto aos resultados da criminalidade investigada, resumidamente, o ano civil ora findo caracterizou-se por um acréscimo do número de processos entrados (+10%) e, por consequência, dos transitados para 2024 (+12%), face a 2023.

O número de constituições de arguido cresceu 7%, com destaque para os indivíduos do sexo feminino (+7%) e teve como reflexo o crescimento do número de detidos, embora ligeiro, de 4%.

Dos inquéritos entrados e centrando-nos numa análise por categorias de crime, verifica-se um aumento nas cinco categorias, tendo sido ligeiro nos crimes contra as pessoas (+0,2%), nos crimes contra a vida em sociedade (+1%) e nos crimes contra a identidade cultural e integridade pessoal (+6%). Nas restantes categorias o aumento foi mais significativo: +30% nos crimes contra o Estado e +14% nos crimes contra o património.

Ao nível do número de inquéritos pelo crime mais gravoso que atenta contra a vida humana, o homicídio consumado doloso, de maior censura social, registou um novo incremento (+14%; para 127 inquéritos entrados). Realça-se ainda, a elevada taxa de acusação (70%) e do número de detidos (77), embora mais baixos face a 2022, de (-3%) e (-31%), respetivamente.

AGUARDA HOMOLOGAÇÃO

Em sentido oposto, verifica-se um ligeiro decréscimo de inquéritos entrados no crime abuso sexual de crianças (-0,4%) e de violação (-2%). Quanto ao número de detidos nestas duas tipologias de crime, no caso do abuso sexual de crianças registou-se um ligeiro decréscimo (-4%) e, inversamente, um ligeiro aumento (+1%) no crime de violação.

O crime de pornografia de menores continua a sua tendência decrescente quanto ao número de inquéritos entrados, estando em conformidade com a tendência dos últimos três anos. Em 2023 este indicador regrediu -18%.

O rapto, após a inversão do sentido de diminuição que vinha indicando nos três anos anteriores a 2022, em 2023 assinala-se um novo aumento do número de inquéritos entrados para investigação (+43%), demonstrando, no presente, uma tendência crescente, embora menor que em 2022, face a 2021 (+67%).

O que parecia manter uma tendência de decréscimo em 2022 com -10% e -6% em 2021, o crime de sequestro, em 2023 registou um aumento de 14%, refletindo-se num aumento no número de detidos de +45%.

Quanto ao crime de passagem de moeda falsa, se em 2022 registou um aumento (+13%), contrariando a trajetória decrescente anterior, em 2023 regressou ao decréscimo, embora ligeiro, de -1%.

Nos crimes de incêndio florestal observa-se uma descida substancial no número de inquéritos para investigação (-28%). Também, no domínio da autoria, o número de arguidos e de detidos diminuiu substancialmente, face ao ano transato.

A prevenção dos crimes relacionados com o terrorismo constitui-se uma atividade proeminente da PJ, nem sempre concretizada na natureza de inquérito.

O número de inquéritos do crime de tráfico de estupefacientes entrados para investigação tem vindo a aumentar, indicando uma tendência crescente, +11% em 2022 e +12% em 2023. Em consonância com este aumento, observa-se que o número de arguidos e de detidos também registam acréscimos, respetivamente +4% e +8%.

Os crimes contra o património, em 2023, correspondem a 62% do total de inquéritos entrados para investigação (um total de 31.134 inquéritos), apresentando uma evolução de 14%.

No círculo da criminalidade informática, é da competência da PJ a investigação do crime de burla informática e nas comunicações. Sendo um dos crimes com maior impacto nos inquéritos entrados para investigação, verifica-se que em 2023 deram entrada 7.938 inquéritos, registando-se, contudo, um decréscimo de 33% face ao ano transato (11.789).

AGUARDA HOMOLOGAÇÃO

Inversamente, os crimes contra o Estado representam a menor percentagem no total de inquéritos entrados em 2023, para investigação, em cerca de 4% a 5%. No que tange à evolução deste conjunto de ilícitos penais, entre 2020 e 2021, assinalou-se um crescimento (+33%), tendo-se, contudo, registado em 2022 um decréscimo de -8%. Em 2023, inversamente a 2022, regressou ao valor próximo do incremento verificado em 2021, cerca de 30 pontos percentuais.

1. NOTA INTRODUTÓRIA

A metodologia de elaboração do RAA 2023 da PJ teve em conta a necessária articulação entre o estatuído no Decreto-Lei n.º 183/96, de 27 de setembro, e na Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, na sua redação atual. Foram observadas as linhas de orientação estabelecidas pelo Conselho Coordenador de Avaliação dos Serviços (CCAS) e pela Direcção-Geral da Administração e do Emprego Público (DGAEP) e demais legislação avulsa relevantes.

O documento incorpora a informação recolhida através da auscultação dos principais destinatários da ação da PJ e cumpre os requisitos de participação e envolvimento de dirigentes e trabalhadores.

1.1. Breve análise conjuntural

A Polícia Judiciária, doravante PJ, criada em 20 de outubro de 1945, pelo Decreto-Lei n.º 35042, de 20 de outubro, é um corpo superior de polícia criminal, organizado hierarquicamente na dependência do Ministro da Justiça e fiscalizado nos termos da lei.

Enquanto corpo superior de polícia criminal, tem um papel fulcral na prevenção e investigação da criminalidade definida no artigo 1.º, alíneas i), j), l), m) do Código do Processo Penal e na Lei do Cibercrime (Lei n.º 109/2009, de 15 de setembro), conforme previsto na Lei de Organização da Investigação Criminal (Lei n.º 49/2008, de 27 de agosto), nos seus artigos 7.º e 8.º, n.º 2 e 3, para além das funções de Serviço de Segurança previstos na Lei de Segurança Interna (Lei n.º 53/2008, de 29 de agosto).

Para além deste âmbito puramente policial, possui valências nas ciências forenses e de cooperação internacional, ambas com um papel decisivo para o robustecimento dos princípios constitucionais em matéria penal e para afirmar interna e internacionalmente a credibilidade institucional, projetando um efetivo sentimento de segurança.

AGUARDA HOMOLOGAÇÃO

As competências da PJ situam-se no domínio da investigação da criminalidade mais gravosa, complexa, sofisticada e opaca, reservando-lhe a Lei de Organização da Investigação Criminal (LOIC), aprovada pela Lei n.º 49/2008, de 27 de agosto, a investigação dos crimes de maior tutela penal, aqueles em que a investigação assuma especial complexidade por força do caráter plurilocalizado das condutas ou da pluralidade dos agentes ou das vítimas, os factos tenham sido cometidos de forma altamente organizada ou assumam caráter transnacional ou dimensão internacional ou em que a investigação requeira, de modo constante, conhecimentos ou meios de elevada especialidade técnica.

O presente Relatório de Atividades, elaborado em cumprimento das disposições conjugadas do n.º 1 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 183/96, de 27 de setembro, e do art.º 8.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, na sua redação atual, apresenta uma síntese dos resultados da atividade desenvolvida pela PJ em 2023.

1.2. Estrutura orgânica da Polícia Judiciária

A estrutura orgânica da PJ encontra-se representada da seguinte forma:

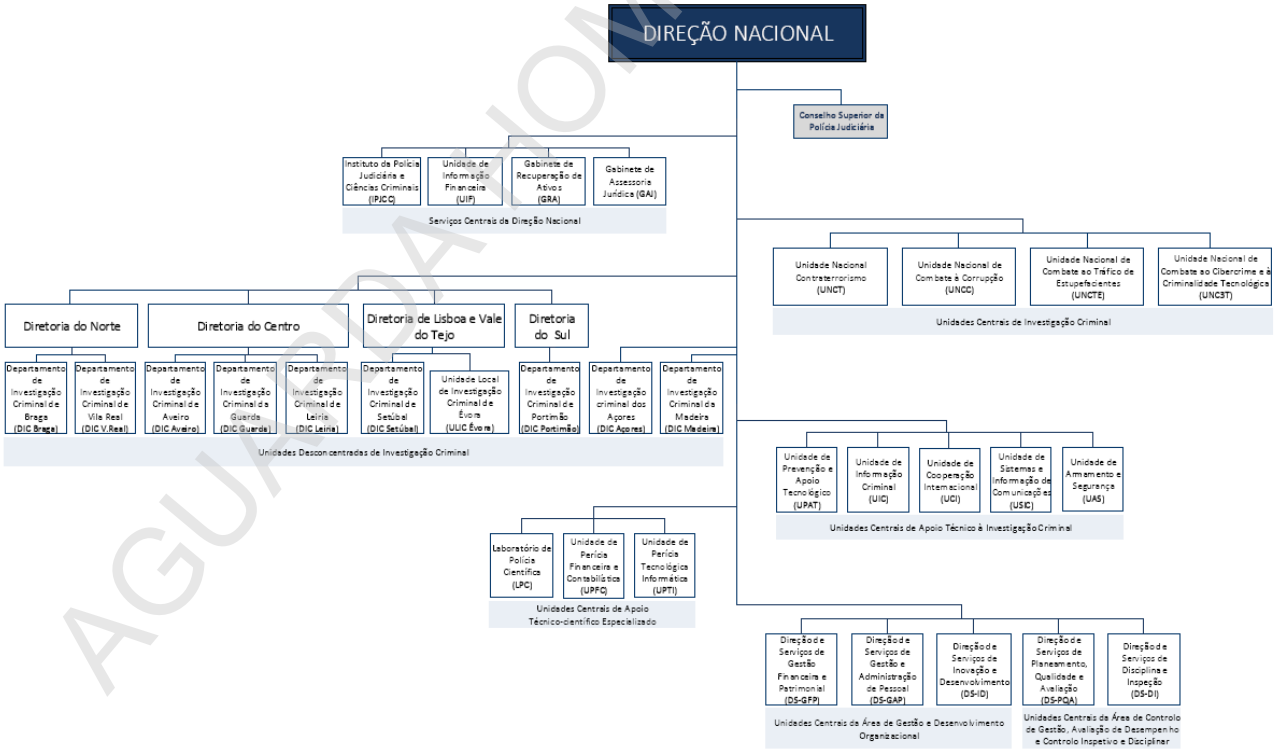

1.3. Implantação territorial das unidades da PJ

A organização interna dos serviços da PJ obedece a uma estrutura hierarquizada que compreende uma direção nacional, unidades centrais de investigação criminal, de apoio técnico à investigação, de apoio técnico-científico especializado, da área de gestão e desenvolvimento

AGUARDA HOMOLOGAÇÃO

organizacional e da área de controlo de gestão, avaliação do desempenho e controlo inspetivo e disciplinar, bem como unidades desconcentradas de investigação criminal, incluindo as diretorias, departamentos de investigação criminal e unidades locais de investigação.

Apresenta-se, seguidamente, o mapa com a implantação territorial da PJ, de acordo com a Portaria n.º 407/2019, de 20 de dezembro, que visa estabelecer a sede e a área geográfica de intervenção das unidades da Polícia Judiciária, nos termos previstos no artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 137/2019, de 13 de setembro.

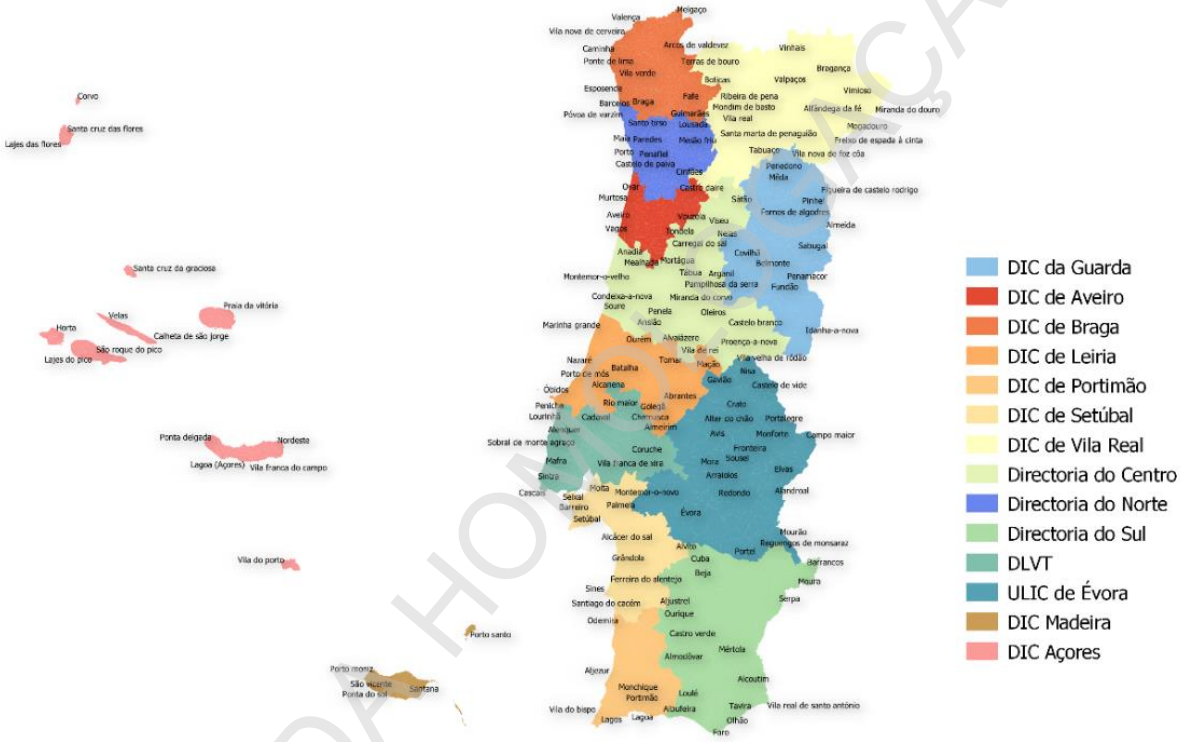

ILUSTRAÇÃO 1 - ÁREA GEOGRÁFICA DE INTERVENÇÃO DA PJ

1.4. Orientações gerais e específicas

Os objetivos estratégicos decorrem das determinações para a área governativa da Justiça, definidas no Programa do XXIII Governo Constitucional, nas Grandes opções do plano 2021-2023, designadamente em matéria de execução da Estratégia Nacional de Combate à Corrupção e no Programa - Plano Justiça + Próxima.

Tendo em conta a missão da PJ, definida no art.º 2.º do Decreto-Lei n.º 137/2019, de 13 de setembro, e perspetivando a sua prossecução de forma estratégica e coerente com as linhas definidas pela Direção Nacional desde junho de 2018, mantém-se como fundamental a manutenção de três pilares estruturantes para a investigação criminal em Portugal:

AGUARDA HOMOLOGAÇÃO

1. A PJ, enquanto corpo superior de polícia com competência para a investigação da criminalidade violenta e grave, com caráter organizada e transnacional, ao longo da sua existência foi adquirindo conhecimento que a distingue e a obriga a uma constante atualização e inovação. A necessidade de uma formação específica, atual e inovadora dos seus colaboradores, leva a que se considere o conhecimento como um elemento estratégico na sua ação, tanto na vertente operacional, como na parte pericial;
2. A informação é um valor imprescindível para uma instituição que tem como missão a investigação da criminalidade organizada e transnacional. Para o seu desenvolvimento a PJ necessita de um acervo informacional que retrate tanto a criminalidade portuguesa como a internacional. Para criar e manter este acervo, exige um forte investimento em meios humanos especializados e uma componente tecnológica adequada. A PJ tem capacidade para ser o motor do desenvolvimento nacional nesta matéria, podendo, com a concentração de meios, rentabilizá-los a nível nacional e disponibilizar o conhecimento aos parceiros nacionais, de acordo com as suas necessidades;
3. A sociedade portuguesa espera da investigação criminal e dos seus atores uma atuação subordinada aos princípios da igualdade, da proporcionalidade, da justiça, da imparcialidade e da boa-fé, por forma a defender a legalidade democrática e a garantir a segurança interna.

É com base nestes pilares, que se sistematizam os cinco objetivos estratégicos e dez objetivos operacionais, para 2023.

Nestes termos e conforme enunciado no Plano de Atividades para o exercício, o foco estratégico da PJ pode ser sumarizado em torno de cinco objetivos estratégicos que se enunciam de seguida:

OE1 | Reforçar a Polícia Judiciária no seu papel de corpo superior de polícia criminal, com competência reservada para a investigação da criminalidade grave, complexa, organizada, transnacional, colocando-a como operador de referência do sistema de justiça, com especial incidência na a ação do Estado no combate à corrupção e à criminalidade tecnológica;

OE2 | Fortalecer o desenvolvimento tecnológico e a resiliência da PJ;

OE3 | Otimizar a estrutura organizacional e a capacidade funcional da PJ, transformando-a numa polícia digital;

OE4 | Incrementar a qualidade do trabalho desenvolvido pela PJ, centrada na gestão do conhecimento;

OE5 | Promover a imagem externa da PJ.

AGUARDA HOMOLOGAÇÃO

2. ANÁLISE DOS RESULTADOS ALCANÇADOS E DOS DESVIOS VERIFICADOS NO QUAR

O QUAR 2023, apresenta uma taxa de realização final de 113,01%, distribuída pelos parâmetros de acordo com a tabela que segue:

Parâmetro	Eficácia	Eficiência	Qualidade
Ponderação	20%	30%	50%
Taxa de realização	100%	121,3%	113,5%
Resultado	20%	36,4%	56,7%
Menção	Atingido	Superado	Superado

Em termos agregados, sete dos dez objetivos foram superados e três atingidos.

A mensuração dos objetivos assentou em 17 indicadores. Destaca-se o facto de 7 destes indicadores (Ind. 5, 6, 7, 8, 11, 13, 14 e 17) apresentarem uma taxa de realização superior a 125%, motivo pelo qual persistirá o trabalho em torno da robustez do processo de planeamento.

Sem prejuízo da informação adicional constante no QUAR 2023, em anexo, apresentam-se os resultados obtidos:

Parâmetro de eficácia

OO1 – Reforço de meios humanos para o combate à corrupção e à criminalidade económico-financeira (OE1)

	Indicadores	Meta	Tolerância	Resultado	Classificação
1	Procedimento concursal comum de ingresso, para recrutamento de 25 (vinte cinco) candidatos ao curso de formação de Especialista de Polícia Científica da Polícia Judiciária para a Unidade de Sistemas e Informação de Comunicações	21	2	**19**	Atingido
2	Procedimento concursal comum de ingresso, para recrutamento de 150 (cento e cinquenta) candidatos ao curso de formação de Inspetores da Polícia Judiciária	18	2	**17**	Atingido
3	Procedimento concursal de promoção, para 40 lugares de Inspetores-chefe da Polícia Judiciária	18	2	**17**	Atingido
4	Procedimento concursal comum de ingresso, para recrutamento de 20 (vinte) candidatos ao curso de formação de Seguranças da Polícia Judiciária	16	2	**15**	Atingido

Análise de desvios:

Sem desvios a assinalar.

AGUARDA HOMOLOGAÇÃO

Parâmetro de eficiência

OO2 – Implementar medidas no contexto da Área Governativa da Justiça (OE2)

	Indicadores	Meta	Tolerância	Resultado	Classificação
5	Desenvolvimento do módulo de recolha e análise de informação financeira no âmbito da gestão e recuperação de ativos (GRA) - Gestão Analítica e Financeira	80%	10%	**100%**	Superado
6	Desenvolvimento do módulo de Gestão Operacional Integrada - Gestão e controlo operacional a partir dos centros de comando e das salas de situação e operação	80%	10%	**100%**	Superado

Análise de desvios:

A superação nos indicadores 5 e 6, resulta de um esforço organizacional de foco nos propósitos enunciados nos instrumentos de planeamento e na concretização das respetivas metas.

OO3 - Reforçar os meios informáticos ao serviço das unidades da PJ (OE3)

	Indicadores	Meta	Tolerância	Resultado	Classificação
7	Reforço do parque informático com aquisição de equipamento (em semanas)	400	25	**965**	Superado

Análise de desvios:

Foi largamente ultrapassado a previsão inicial, devido essencialmente à transição de efetivos do extinto Serviço de Estrangeiros e Fronteiras para a Polícia Judiciária, o que obrigou a um esforço suplementar na aquisição de equipamentos.

OO4 - Reforçar a frota automóvel para a área criminalista do LPC (OE4)

	Indicadores	Meta	Tolerância	Resultado	Classificação
8	Reforço da frota automóvel para a área criminalista do LPC	10	2	**14**	Superado

Análise de desvios:

A superação deste indicador, resulta de um esforço organizacional de foco nos propósitos enunciados nos instrumentos de planeamento e na concretização das respetivas metas.

OO5 - Promover a igualdade de género na PJ (OE3)

	Indicadores	Meta	Tolerância	Resultado	Classificação
9	Prazo de submissão à Direção Nacional de um Guião para utilização de linguagem inclusiva em documentos (n.º de meses)	9	1	**8**	Atingido

Análise de desvios:

Sem desvios a assinalar.

Parâmetro de Qualidade

OO6 – Modernizar o edificado da PJ (OE3)

	Indicadores	Meta	Tolerância	Resultado	Classificação
10	Taxa de execução das obras de beneficiação das instalações da Unidade Local de Investigação Criminal de Évora	90%	5%	**85%**	Atingido

AGUARDA HOMOLOGAÇÃO

11	Taxa de execução das obras de beneficiação das instalações do Laboratório da Polícia Científica do Departamento de Investigação Criminal da Madeira	90%	5%	**100%**	Superado

Análise de desvios:

A superação no indicador 11, resulta de um esforço organizacional de foco nos propósitos enunciados nos instrumentos de planeamento e na concretização das respetivas metas.

OO7 – Investir na formação dos quadros da PJ (OE4)

Indicadores		Meta	Tolerância	Resultado	Classificação
12	N.º de cursos de formação específica, administrados pelo Instituto de Polícia Judiciária e Ciências Criminais (IPJCC), a candidatos admitidos em concurso procedimental (unidades)	3	1	**3**	Atingido

Análise de desvios:

Sem desvios a assinalar.

OO8 – Realizar ações de formação que visem reforçar as competências dos trabalhadores nas suas áreas de atuação (OE4)

Indicadores		Meta	Tolerância	Resultado	Classificação
13	N.º de ações de formação realizadas no âmbito da área de combate à corrupção, fraude e criminalidade económico-financeira (unidades)	4	1	**8**	Superado

Análise de desvios:

A superação resulta de um esforço organizacional de foco nos propósitos enunciados nos instrumentos de planeamento e na concretização das respetivas metas.

OO9 – Melhorar a comunicação da PJ com o cidadão (OE5)

Indicadores		Meta	Tolerância	Resultado	Classificação
14	Questionário de avaliação do serviço prestado aos utentes que se dirigem às instalações da PJ (unidades)	80%	5%	**88,8%**	Superado

A superação resulta de um esforço organizacional de foco nos propósitos enunciados nos instrumentos de planeamento e na concretização das respetivas metas.

OO10 – Promover a boa gestão dos(as) trabalhadores(as), designadamente nos domínios da segurança e da saúde no trabalho, da conciliação da vida profissional com a vida pessoal e familiar e da motivação (OE4)

Indicadores		Meta	Tolerância	Resultado	Classificação
15	Percentagem de satisfação resultante do questionário de satisfação interna	80%	5%	**61%**	Não atingido
16	Percentagem de trabalhadores abrangidos pelas consultas médicas no âmbito da medicina do trabalho	40%	10%	**38%**	Atingido
17	N.º de ações de formação no âmbito do bem-estar e saúde no trabalho	8	1	**10**	Superado

Análise de desvios

No conjunto de objetivos e indicadores apresentados e monitorizados em sede de QUAR, apenas o indicador 15 – "percentagem de satisfação resultante do questionário de satisfação interna", verificou um resultado aquém do esperado. Embora o resultado tenha sido positivo, o baixo nível médio de satisfação deveu-se a vários fatores que carecem de análise e tratamento na ótica da gestão de pessoas e organizações. A Polícia Judiciária reconhece a importância deste indicador estando comprometida a promover as melhores práticas, em identificar áreas de melhoria e a redobrar os esforços para alcançar resultados mais satisfatórios futuramente.

A superação do indicador 17 resulta de um esforço organizacional de foco nos propósitos enunciados nos instrumentos de planeamento e na concretização das respetivas metas.

AGUARDA HOMOLOGAÇÃO

3. ANÁLISE DA CRIMINALIDADE INVESTIGADA

A ação da Polícia Judiciária durante o exercício de 2023, permitiu concretizar um conjunto de ações que extrapolam significativamente a ação originalmente explanada no QUAR e que são sistematizadas no anexo **Análise da criminalidade investigada**, com a seguinte estrutura:

- Apresentação dos valores globais, no que respeita aos inquéritos, arguidos e detidos, assim como aos respetivos movimentos administrativos;
- Análise sobre a criminalidade investigada por grandes grupos do Código Penal, correspondendo, genericamente, aos títulos do Livro II do Código Penal, concretamente: "contra as pessoas"; "contra a identidade cultural e integridade pessoal"; "contra a vida em sociedade"; "contra o património" e "contra o Estado". Apresenta-se, igualmente, a proporção da criminalidade que não se insere nestes grupos e que designámos de "criminalidade comum". Relativamente aos cinco grandes grupos, foram destacados alguns crimes no triénio 2021-2023, com o intuito de evidenciar as competências reservadas da PJ, bem como os crimes com elevado grau de complexidade de investigação;
- Análise da criminalidade investigada de acordo com definições legais plasmadas no art.º 1.º do Código de Processo Penal (CPP), nomeadamente: terrorismo, criminalidade violenta, criminalidade especialmente violenta e criminalidade altamente organizada. No mesmo encadeamento de raciocínio, no âmbito da cibercriminalidade, englobamos os crimes eminentemente informáticos, em concreto os tipificados na Lei do cibercrime, o "Acesso indevido" (art.º 47.º da Lei 58/2019, de 8 de agosto – Lei da proteção de dados pessoais) e a Burla informática nas comunicações;
- Definição de prioridades de prevenção e investigação criminal definidas na legislação em vigor e o contributo da PJ neste desiderato.

4. RECURSOS HUMANOS E FINANCEIROS

4.1. Recursos humanos

A 31 de dezembro de 2023, a PJ contava com um total de 3.183 trabalhadores, distribuídos da seguinte forma pelas diferentes carreiras:

AGUARDA HOMOLOGAÇÃO

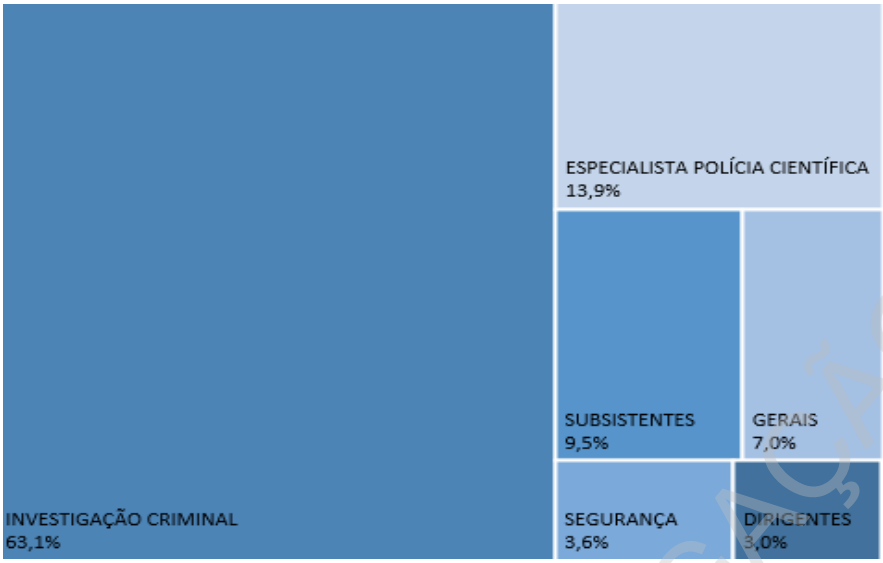

GRÁFICO 1 – PERCENTAGEM DE TRABALHADORES POR CARREIRA

Conforme se constata no QUAR 2023 (em anexo) os recursos humanos planeados, afetos à sede, totalizavam 9.858 pontos, mas a execução ficou abaixo desse valor, 9.424 pontos, valores que correspondem a uma taxa de execução de 96%. A 31 de dezembro de 2023, a PJ contou com um universo de 3.183 trabalhadores que, face ao período homólogo, registou um aumento de 30%.

Grupo Profissional	Planeado	Realizado	Desvio
Dirigentes - Direção Superior	5	5	0
Dirigentes - Direção intermédia e chefes de equipa	113	89	-24
Coordenador Superior de Investigação Criminal	14	10	-4
Coordenador de Investigação Criminal	126	52	-74
Inspetor-Chefe	122	144	+22
Inspetor	1632	1799	+167
Agente motorista	7	2	-5
Especialista de Polícia Científica	498	442	-56
Especialista Superior	38	28	-10
Especialista	0	6	+6
Especialista Adjunto	7	7	0
Especialista Auxiliar	279	260	-19
Segurança	167	114	-53
Técnico Superior	84	50	-34
Assistente Técnico	91	48	-43
Assistente operacional	140	126	-14
Outras categorias profissionais	1	1	0
Total	**3324**	**3183**	**-141**

TABELA 1 - DISTRIBUIÇÃO DOS EFETIVOS POR GRUPO PROFISSIONAL PLANEADO/REALIZADO

Nos últimos três anos, o efetivo da PJ tem tido um incremento substancial. Em 2023, o efetivo apresenta um aumento significativo de trabalhadores, aproximadamente 727, justificado, em

AGUARDA HOMOLOGAÇÃO

grande parte, com a reafectação dos trabalhadores do extinto Serviços de Estrangeiros e Fronteiras (SEF).

Designação Cargo/Carreira	2021	2022	2023	Variação 2021/22	Variação 2022/23
Dirigentes - Direção Superior	5	5	5	0%	0%
Dirigentes - Direção intermédia e chefes de equipa	82	82	89	0%	+9%
Coordenador Superior de Investigação Criminal	6	5	10	-17%	+100%
Coordenador de Investigação Criminal	49	48	52	-2%	+8%
Inspetor-Chefe	125	134	144	+7%	+7%
Inspetor	1058	1225	1799	+16%	+47%
Agente motorista	2	2	2	0%	0%
Especialista de Polícia Científica	347	343	442	-1%	+29%
Especialista Superior	41	38	28	-7%	-26%
Especialista	1	0	6	-100%	-
Especialista Adjunto	7	7	7	0%	0%
Especialista Auxiliar	302	282	260	-7%	-8%
Segurança	121	119	114	-2%	-4%
Técnico Superior	31	33	50	+6%	+52%
Assistente Técnico	22	19	48	-14%	+153%
Assistente operacional	118	107	126	-9%	+18%
Outras categorias profissionais	8	7	1	-13%	-86%
Total	**2325**	**2456**	**3183**	**+6%**	**+30%**

TABELA 2 - EFETIVO DA PJ A 31 DE DEZEMBRO (2021-2023). VARIAÇÃO PERCENTUAL

No que concerne ao efetivo da categoria de inspetor, verifica-se um aumento, em 2023, na ordem dos 47 pontos percentuais, devido à integração de trabalhadores provenientes do SEF.

Nas admissões por via do recrutamento, destacam-se as seguintes atividades que se registam como inovação ou implementação de novos procedimentos por imposição legal:

- Abertura de procedimento concursal de promoção de 20 coordenadores de investigação criminal;
- Tramitação do concurso para promoção de 40 inspetores-chefes, iniciado em 2022;
- Abertura de procedimentos concursais internos para 20 técnicos superiores, 50 assistentes-técnicos e 10 assistentes operacionais;
- Abertura de procedimento por mobilidade interna para 30 assistentes-técnicos;
- Início do período experimental (primeiro de especialistas de polícia científica) do 1.º, 2.º e 3.º CFEPC;
- Conclusão do período experimental primeiro de inspetores de 197 inspetores oriundos do 43.º e 44.º CFI;
- Início dos cursos de formação do 45.º de inspetores (85 formandos) e o 4.º de especialistas de polícia científica (8 formandos).

AGUARDA HOMOLOGAÇÃO

4.2. Recursos financeiros

O orçamento corrigido disponível da PJ para o ano de 2023, ascendeu a 208.285.853 €, dos quais 85% (176.126.955 €) são respeitantes ao orçamento de funcionamento e 15% (32.158.898 €) ao orçamento de investimento.

Comparativamente ao ano de 2022 verifica-se um aumento de 48.211.329 euros, correspondente a um aumento de 30,12%.

Fonte de financiamento	Dotações iniciais	Dotações corrigidas sem cativos	Total de pagamentos	Execução Orçamental
FUNCIONAMENTO				
FF 311 - Receitas gerais do Estado	128 719 340 €	127 893 273 €	126 707 163 €	99,07%
FF 482 - Fundos comunitários	1 000 000 €	1 000 000 €	936 452 €	93,65%
FF 488 - Outras transferências do IGFEJ	0 €	4 211 €	4 211 €	100,00%
FF 513 - Receitas próprias	9 000 000 €	12 287 163 €	11 791 367 €	95,96%
FF 522 - Outras transferências do IGFEJ	0 €	2 549 639 €	2 549 639 €	100,00%
FF 541 - Transferências do IGFEJ	17 795 660 €	32 392 669 €	32 258 928 €	99,59%
Subtotal	**156 515 000 €**	**176 126 955 €**	**174 247 760 €**	**98,93%**
INVESTIMENTO				
FF 368 - Transferências do IGFEJ	0 €	289 236 €	289 236 €	100,00%
FF 369 - Transferências do IGFEJ	1 853 833 €	2 994 725 €	2 697 754 €	90,08%
FF 414 - Fundos comunitários - FEDER	0 €	522 639 €	498 397 €	95,36%
FF 432 - Fundos comunitários - SEUR	500 000 €	500 000 €	328 327 €	65,67%
FF 482 - Fundos comunitários - FSI	7 411 497 €	6 888 858 €	110 617 €	1,61%
FF 483 - Fundos comunitários - PRR	13 352 133 €	13 729 708 €	2 117 353 €	15,42%
FF 484 - Fundos comunitários - PRR IVA	3 939 694 €	3 562 119 €	445 461 €	12,51%
FF 541 - Transferências do IGFEJ	5 500 000 €	3 671 613 €	3 408 736 €	92,84%
Subtotal	**32 557 157 €**	**32 158 898 €**	**9 895 881 €**	**30,77%**
TOTAL	**189 072 157 €**	**208 285 853 €**	**184 143 641 €**	**88,41%**

TABELA 3 - ORÇAMENTO POR FONTE DE FINANCIAMENTO

Pode-se verificar, da execução orçamental, que a taxa de execução do orçamento de funcionamento não atingiu os 100%, devido a constrangimentos orçamentais e à identificação precisa dos valores necessários para fazer face às necessidades mais prementes.

Já no orçamento de investimento, a taxa de execução é significativamente mais baixa, devido a dois fatores:

1. A execução da contrapartida nacional ficou nos 92%, não tendo sido maior por dificuldades de tesouraria do IGFEJ (Instituto de Gestão Financeira e Equipamentos da Justiça) e pela reserva efetuada necessária para reforço do instrumento financeiro de aquisição dos novos edifícios.
2. Já a componente associada aos fundos comunitários teve uma taxa de execução muito baixa, ficando nos 13,9%, devido essencialmente a dois fatores:

- atraso na execução dos diversos projetos, nomeadamente do PRR;
- atraso na aprovação do FSI, que impossibilitou a arrecadação das receitas previamente inscritas.

AGUARDA HOMOLOGAÇÃO

Tratando-se, no entanto, de fundos comunitários não está comprometido o orçamento da PJ, pois poderão ser inscritos os valores respetivos no orçamento de 2024.

Fonte de financiamento	Dotações iniciais	Dotações corrigidas sem cativos	Total de pagamentos
FUNCIONAMENTO			
Despesas com o pessoal	132 000 000 €	150 275 677 €	149 916 018 €
Despesas com aquisição de bens e serviços	15 500 000 €	14 356 014 €	13 950 722 €
Transferências correntes	360 000 €	376 078 €	371 055 €
Outras despesas correntes	455 000 €	729 175 €	645 015 €
Transferências	0 €	2 553 850 €	6 811 099 €
Aquisição de bens e capital	8 200 000 €	7 836 161 €	2 553 850 €
Subtotal	**156 515 000 €**	**176 126 955 €**	**174 247 759 €**
INVESTIMENTO			
Despesas com aquisição de bens e serviços	3 701 967 €	3 978 817 €	1 865 352 €
Outras despesas correntes	0 €	3 690 €	3 690 €
Aquisição de bens e capital	28 855 190 €	27 887 150 €	7 737 599 €
Transferências	0 €	289 241 €	289 241 €
Subtotal	**32 557 157 €**	**32 158 898 €**	**9 895 882 €**
TOTAL	**189 072 157 €**	**208 285 853 €**	**184 143 641 €**

TABELA 4 - ORÇAMENTO POR AGRUPAMENTO DE DESPESA

Por agrupamento de despesa, verifica-se que as despesas com o pessoal consumiram 81% do orçamento, sendo distribuídas as restantes verbas pelos seguintes agrupamentos: aquisição de bens e serviços com 9%, outras despesas correntes com 4% e aquisição de bens de capital com 6%.

4.2.1. RECEITA PRÓPRIA

A PJ é responsável pela arrecadação de receitas próprias resultantes das quantias cobradas por atividades ou serviços prestados.

Em 2023 foi registada em orçamento a seguinte receita:

Rubrica de classificação económica da receita		2022	2023
R.07.01.02.99.78	Outros - livros e doc. técnica, certidões	1 068 €	1 114 €
R.07.01.03.99.78	Outras - publicações e impressos	388 €	0 €
R.07.01.10.01.78	Desperdícios resíduos e refugos	7 389 €	0 €
R.07.02.04.01.78	Serviços laboratoriais - exames periciais	19 093 353 €	17 654 277 €
R.07.02.07.01.78	Alimentação e alojamento	15 278 €	0 €
R.07.02.99.01.78	Formação	24 312 €	20 197 €
R.08.01.99.99.78	Outras - outras receitas correntes	409 576 €	279 126 €
TOTAL		**19 551 363 €**	**17 954 714 €**

TABELA 5 - RECEITA POR RUBRICA DE CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA

Depois de um aumento significativo da receita registada em 2022, que comparativamente a 2021 demonstrou um acentuado aumento (10.814.106 €), correspondente a 223,77%, verifica-se um ligeiro recuo em 2023, devido essencialmente ao facto de ter terminado a recuperação extraordinária de receita não cobrada em anos anteriores.

AGUARDA HOMOLOGAÇÃO

Esta diminuição do valor da receita cobrada já era expectável para o ano de 2023, mas apesar dessa expectativa, o valor ainda é significativo e demonstra alguma estabilidade.

É provável que com o aumento da atividade operacional o elevado investimento efetuado em equipamentos para o LPC e UPTI, o valor de receita cobrada suba no próximo ano.

4.2.2. NÍVEL DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL

O orçamento da despesa executada em 2023 atingiu o montante de 184.143.641 €, repartido por 174.247.759 € (funcionamento) e 9.895.882 € (investimento).

Comparativamente ao total da despesa executada no ano de 2022, que atingiu o montante de 145.680.018 €, verificou-se, em 2023, um aumento da dotação executada no montante de 38.463.623 €, correspondente a 26,4%.

Se compararmos ainda os valores executados em 2023, com a execução de 2021 (139.735.958 €), execução de 2020 (136.661.232 €) e a execução orçamental de 2019 (121.605.025 €), verifica-se que as dotações orçamentais executadas pela PJ tem tido um aumento consolidado no decurso dos últimos anos, sendo previsível que em 2024 o valor a executar seja significativamente mais elevado, devido aos inúmeros procedimentos de contratação concluídos no final do ano de 2023, quer no âmbito do PRR, quer no âmbito das infraestruturas físicas, devendo-se ainda ter em consideração a aprovação do órgão de gestão do FSI, que vai permitir a apresentação de diversas candidaturas já preparadas.

Importa referir que a execução orçamental de 2023 confrontou-se com grandes desafios. Desde logo pelo facto de as dotações iniciais atribuídas serem manifestamente insuficientes, tanto na componente das despesas com o pessoal, como nas despesas com a aquisição de bens e serviços.

Ao longo da execução orçamental foi possível a resolução da situação de carência nos agrupamentos de aquisição de bens e serviços e aquisição de bens de capital, graças às medidas de gestão e racionalidade das despesas e ao aumento das transferências de dotações de verbas comunitárias provenientes de projetos aprovados e com boa taxa de execução, mas essencialmente devido à manutenção do valor significativo de receitas próprias cobradas, o que permitiu a realização de despesas essenciais, garantir verbas para o pagamento de remunerações e criar ainda uma almofada financeira que permitiu a transferência das verbas necessárias para aquisição dos edifícios de Setúbal e de Ponta Delgada.

Importa igualmente referir que, parte das dotações orçamentais do orçamento de investimento, associadas a fundos comunitários, não se efetuaram devido a vários fatores que levaram ao

AGUARDA HOMOLOGAÇÃO

atraso em diversos projetos, nomeadamente, a falta acentuada de materiais e o aumento anormal de preços das matérias-primas, obrigando ao lançamento de novos procedimentos de contratação, bem como o atraso na aprovação das candidaturas ou dos programas previstos.

5. AVALIAÇÃO DA SATISFAÇÃO DOS UTENTES E TRABALHADORES

5.1. SATISFAÇÃO DOS UTENTES

A aferição do nível de satisfação dos utentes e dos trabalhadores da PJ preserva-se como uma prioridade, razão pela qual merece particular destaque em sede de QUAR, integrando o leque de objetivos mais relevantes.

O questionário foi disponibilizado nas diretorias e departamentos de investigação criminal de Açores, Aveiro, Braga, Centro, Guarda, Sul, Lisboa e Vale Tejo, Leiria, Portimão, Norte, Setúbal e Vila Real, com a seguinte estrutura: 18 questões agrupadas em 4 dimensões: comunicação com a PJ; serviços de segurança, serviço de piquete; e satisfação global com a instituição.

Com um resultado de satisfação médio de 88,8%, é possível concluir que o padrão de desempenho da PJ é reconhecido pelos destinatários da sua ação. Destaca-se o facto de o resultado ter superado a meta proposta para 2023.

5.2. SATISFAÇÃO DOS TRABALHADORES

Em conformidade com o estabelecido na alínea f), n.º 2, do artigo 15.º da Lei n.º 66/2007, de 28 de dezembro, foi aplicado um do questionário de satisfação aos trabalhadores da PJ, relativo ao ano de 2023.

A satisfação dos trabalhadores é um dos fatores fundamentais para a promoção da melhoria contínua do desempenho das organizações públicas, e por este motivo foi considerada como um dos objetivos transversais a ser incluído na elaboração do QUAR.

O inquérito por questionário foi disponibilizado, através do recurso à plataforma *Google Forms*, que garante o anonimato em todo o processo. O modelo de análise do grau de satisfação/motivação era composto por 51 questões agrupadas em 7 dimensões: satisfação global com a organização; satisfação com a gestão; condições de trabalho; conciliação entre a vida profissional, familiar e pessoal; situação profissional; níveis de motivação; estilo de liderança, e uma questão aberta, a fechar o questionário, para os trabalhadores apresentarem sugestões.

AGUARDA HOMOLOGAÇÃO

Para efeitos de inserção no QUAR, no âmbito do processo de gestão do desempenho da PJ, o resultado da satisfação média global é de 61%.

6. ANÁLISE SINTÉTICA DO BALANÇO SOCIAL

A elaboração do Balanço Social da PJ de 2023, em anexo, cumpre o disposto no Decreto-Lei n.º 190/96, de 9 de outubro, e segue as orientações disponibilizadas pela Direção-Geral da Administração e do Emprego Público – DGAEP.

Em termos sintéticos merecem destaque:

- o aumento do número de efetivos em 2023 (+737 trabalhadores);
- a manutenção do predomínio do género masculino no universo dos trabalhadores da PJ, com 60,8%;
- a diminuição da taxa de feminização[1], de 40,84% para 39,15%;
- a carreira de investigação criminal representa 62% do efetivo, num total de 1.947 trabalhadores, composto por 1.346 do género masculino e 628 do feminino;
- mais de metade do total de efetivos encontra-se com idades compreendidas entre os 45 e 59 anos de idade, sendo a idade média aproximadamente de 47 anos de idade;
- a taxa de envelhecimento[2] é de 26,76%, com um leque etário[3] de 3,09. Verifica-se que os elementos mais novos são da carreira de especialista de polícia científica e os dois mais velhos pertencem, um, à carreira de técnico superior, e um à carreira de especialista auxiliar, todos do género feminino;
- em termos do nível médio de antiguidade, verifica-se que o maior número de trabalhadores se encontra no intervalo entre os 25 e 29 anos, seguido dos que detêm 20-24 anos de serviço;
- a taxa de habilitação superior, que inclui bacharelatos (19), mestrados (262), licenciaturas (1.778) e doutoramentos (24), corresponde a 65,44%;
- cerca de 77% do efetivo pratica horário rígido, o que acompanha o Regulamento de Horário de Trabalho da Polícia Judiciária, sem prejuízo do caráter permanente e obrigatório do serviço na PJ ser assegurado por serviços de piquete, de prevenção e de turnos.

[1] Total de efetivos femininos / Total de efetivos x 100
[2] Somatório dos efetivos idade >=55 anos / Total de efetivos x 100
[3] Idade do efetivo mais velho / Idade do efetivo mais novo

AGUARDA HOMOLOGAÇÃO

7. AVALIAÇÃO FINAL

7.1. Retrospetiva 2023

Durante o exercício de 2023 a ação da PJ foi balizada pelas orientações do Programa do XXIII Governo Constitucional, em particular, das linhas de orientação em matéria de execução da Estratégia Nacional de Combate à Corrupção e no Programa - Plano Justiça + Próxima.

Um dos primeiros indicadores a ser observado nesta retrospetiva é o número global de **inquéritos entrados**, que apresenta uma nova subida (+10%), embora menor que a verifica em 2022 (+12%). O esforço mantido com a conclusão de processos (+11%), face ao ano transato, resultou numa **pendência** para 2024, de um aumento de 12 pontos percentuais.

Em 2023, a atividade desenvolvida pela PJ permitiu, embora ligeiro, um novo aumento na **constituição de arguidos**, resultando um no triénio 2021/2023 um incremento de 5%. Por sua vez, no **número de detidos**, no triénio em análise, cifrou-se em 6 pontos percentuais (+2%), face aos valores do ano transato.

Tendo por referência os grandes grupos penais destaca-se um **aumento dos inquéritos**, no triénio, nos crimes contra as pessoas (+5%), contra o património (+30%), contra a vida em sociedade (+19%) e contra o Estado (+20%).

No que concerne a **taxa de acusação**, constata-se que, no geral, apresenta valores relativamente estáveis, mas tendencialmente crescentes no decurso do triénio, com exceção no crime contra o património que apresenta uma descida de 1 ponto percentual. O incremento da taxa de acusação em 2023 evidencia maior valor nos crimes contra a identidade cultural e integridade pessoal, com o valor percentual de 48%, face aos restantes grupos de crimes.

Quanto à distribuição percentual de todos os inquéritos em 2023, distingue-se entre a restante criminalidade (63% do total dos inquéritos) e a criminalidade violenta mais a especialmente violenta e a Cibercriminalidade, 8% e 23%, respetivamente.

A criminalidade altamente organizada revelou em 2022 e 2023 uma variação evolutiva crescente no número de inquéritos entrados, na ordem dos +3% e +24%, respetivamente.

O grupo de crimes que enformam a criminalidade violenta e especialmente violenta, conforme determinado no CPP, ostenta uma tendência evolutiva variável e em contraciclo no número de inquéritos entrados no triénio em análise: +3% em 2022 e -0,2% em 2023.

Quanto à Cibercriminalidade, entre 2021 e 2022, e em particular na tendência evolutiva sobre o número de processos crime entrados para investigação, constata-se uma evolução negativa na ordem de -22%, mantendo-se em 2023 com -24%.

AGUARDA HOMOLOGAÇÃO

Se em 2022 se registou o valor de 1373 inquéritos por criminalidade grupal (3 ou mais intervenientes como suspeitos e/ou arguidos), em 2023 realça-se o aumento de inquéritos iniciados (1552 inquéritos), sendo o mês de janeiro o que registou o maior número de inquéritos iniciados (121 inquéritos), contra o mês de fevereiro em 2022. A infração preponderante em 2023 foi Branqueamento (196 inquéritos) seguido da Burla Qualificada (191 inquéritos) e do tráfico de estupefacientes (162 inquéritos).

Não obstante os contínuos esforços desenvolvidos pela PJ no que tange à proteção de "vítimas", especialmente das mais vulneráveis, não só no domínio da investigação criminal mas igualmente na monitorização e estudo da problemática – com a atividade desenvolvida, por exemplo, pelo **Observatório da Criminalidade Sexual**, para produção de conhecimento, articulação com entidades diversas, prevenção, formação e difusão de boas práticas – na área da criminalidade sexual, em 2023 verifica-se uma tendência, embora ligeira, de decréscimo em alguns dos vários tipos de crimes de abuso sexual e na violação.

A área laboratorial do **LPC**, tendo visto delimitada a sua ação interna durante os anos pandémicos, em especial pela ausência de muitos trabalhadores em situação de isolamento por infeção COVID-19, em 2023 podemos afirmar que conseguiu elevar o seu trabalho para patamares positivos. O ano terminou com uma redução do número de pendências em 14 pontos percentuais, face a 2022, mesmo tendo tido um incremento de pedidos de exames em 1%.

Em matéria das **perícias financeiras e contabilísticas** e tendo como base de comparação evolutiva, verifica-se que ao longo do triénio em análise, a produtividade tem oscilado entre valores de pendências negativas e positivas. Constata-se que, em 2023, a produtividade diminuiu uma vez que os exames periciais concluídos foram inferiores aos exames entrados, com uma variação de 52 exames (29,8%), não tendo sido possível reduzir o tempo médio de execução de exames periciais, que agora se situou em 6,5 meses.

Sendo a **UPTI** uma Unidade com competências periciais no âmbito da informática e tecnológica, é natural que o controlo da pendência seja uma das principais preocupações. Se 2022 foi um ano marcado pelo controle da sua pendência, o ano de 2023 foi marcado pela manutenção da tendência de descida do volume de perícias entradas, mas pela subida dos suportes que as acompanham, o que indica uma maior complexificação dos pedidos, em especial dos decorrentes de grandes operações envolvendo dezenas de equipamentos.

No que concerne à **UIF**, quanto à totalidade das comunicações de **operações suspeitas**, face ao ano transato, registou-se um decréscimo de -15%. No que diz respeito ao número de casos, comparativamente ao ano de 2022, com 751 casos, em 2023 verifica-se novo aumento (+14%), com 855 novos casos. Os montantes suspensos, tanto em Euros como em outras moedas, registaram valores significativos.

AGUARDA HOMOLOGAÇÃO

No que alude à atividade do **GRA**, em cuja missão cabe identificar e intervir sobre os **ativos relacionados com a prática de crimes**, em 2023 registou-se um aumento significativo de apensos registados (nacionais e internacionais) de 20% face ao ano precedente. O tipo penal que predominou na determinação da intervenção do GRA nos apensos nacionais manteve-se o tráfico de estupefacientes, 36% face aos restantes tipos penais.

Analisando-se os dados relativos às quatro **principais drogas apreendidas** pela PJ, em 2023, face aos valores de 2022, verifica-se, com exceção da heroína, numa subida crescente no triénio em análise, destacando-se os valores apreendidos em 2023, de haxixe, com aumento de 390%.

No que se refere às apreensões das **moedas mais apreendidas** em Portugal - moedas euro e dólar americano, regista-se que nos últimos 2 anos denotou-se um incremento nos valores apreendidos, mantendo-se esse aumento em 2023.

O ano de 2023 consagrou de forma clara e inequívoca a capacidade de resposta do **IPJCC** às necessidades de **formação** da PJ no âmbito do exercício das atribuições que lhe estão conferidas legalmente, com a realização de 5 cursos de longa duração, os quais incluem a organização e implementação do curso de valorização profissional para os trabalhadores da carreira especial do extinto SEF. Face aos anos anteriores verificamos um aumento significativo do total de horas letivas de 3679 para 4763.

Ao nível dos **recursos humanos**, e a PJ prosseguindo a sua política de aumento do efetivo, viu em 2023 elevar o seu número de efetivos para 3143 trabalhadores, confirmando a sua perspetiva de crescimento, um aumento cifrado de 29% face ao mesmo período de 2022.

7.2. Menção proposta do serviço de acordo com o resultado da autoavaliação

Em conformidade com o disposto no art.º 18.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, o *"Desempenho bom"* deve ser atribuído ao serviço que atingiu todos os objetivos, superando alguns. Nesses termos e com fundamento nos resultados evidenciados na autoavaliação de 2023 resulta da aplicação do artigo suprarreferido a atribuição da menção qualitativa de *"Desempenho bom"*.

7.3. Perspetiva para 2024

São objetivos gerais da política criminal prevenir, reprimir e reduzir a criminalidade, promovendo a defesa dos bens jurídicos, a proteção das vítimas e a reintegração dos agentes do crime na sociedade.

AGUARDA HOMOLOGAÇÃO

Constitui objetivo específico da política criminal prevenir, reprimir e reduzir a criminalidade violenta, especialmente violenta ou altamente organizada, a criminalidade grupal, a violência juvenil, a fraude de identidade, a criminalidade económico-financeira, o terrorismo e criminalidade conexa, a violência doméstica, a violência de género, os crimes contra a liberdade e a autodeterminação sexual, os crimes de auxílio à imigração ilegal, incêndio florestal, contra a natureza e o ambiente e a criminalidade rodoviária.

São considerados crimes de investigação prioritária, para os efeitos da LQPC, crimes da competência desta PJ, realçando-se:

a) No âmbito dos crimes contra as pessoas, os que sejam cometidos de forma organizada ou em contexto de violência grupal, o homicídio, os crimes contra a integridade física praticados contra ou por agentes de autoridade, a violência de género, o tráfico de pessoas e os crimes contra a liberdade e a autodeterminação sexual;

b) No âmbito dos crimes contra o património, os que sejam praticados de forma organizada, o roubo em residências ou na via pública cometido com arma de fogo;

c) No âmbito dos crimes contra a vida em sociedade, os crimes de incêndio florestal, contra a natureza e o ambiente, e a associação criminosa;

d) No âmbito dos crimes contra o Estado, os crimes de corrupção, tráfico de influência, branqueamento, peculato e participação económica em negócio;

e) No âmbito da legislação avulsa, o terrorismo e criminalidade conexa, o tráfico de armas, a cibercriminalidade, o auxílio à imigração ilegal, a criminalidade económico-financeira, incluindo a fraude na obtenção de subsídio ou subvenção e o desvio de subvenção, subsídio ou crédito bonificado, o tráfico de estupefacientes, incluindo em ambiente prisional, os crimes fiscais e contra a segurança social e o sistema de saúde.

Ainda, são prioritárias a identificação, localização e apreensão de bens ou produtos relacionados com crimes, a desenvolver pelo Gabinete de Recuperação de Ativos.

A prevenção e a investigação do terrorismo compõem uma incontestável prioridade, tendo em conta os possíveis efeitos de escala, em termos de destruição, projetados sobre as populações, os Estados e a sociedade em geral. O nível da ameaça representada pelo terrorismo internacional sobre Portugal e do grau de processos de radicalização relatados até agora mantém-se moderado, alcançando-se esta perceção através dos mecanismos e canais de cooperação internacional.

No entanto, com o ataque perpetrado pelo grupo militante islâmico palestiniano - Hamas - referido acima e a consequente resposta de Israel, que geraram uma escalada do conflito no

AGUARDA HOMOLOGAÇÃO

Médio Oriente e acrescentaram maior complexidade à ameaça terrorista de matriz islamita na Europa, foi decidido pelo Secretário Geral do SSI, a 20 de outubro de 2023, aumentar o nível genérico da ameaça terrorista para o nível 3, classificado como significativo.

A PJ, através da Unidade Nacional Contraterrorismo (UNCT) acompanha de forma proativa a evolução da situação relacionada com o terrorismo e extremismo ideológico, adotando, de forma flexível e pragmática as medidas consideradas adequadas e necessárias que permitam responder de forma pertinente e eficaz aos desafios com que é confrontada. Naturalmente, todo este acompanhamento tem vindo a decorrer num quadro de estreita cooperação com outras forças e serviços de segurança, enfatizando-se as atividades desenvolvidas no âmbito da Unidade de Coordenação Antiterrorismo (UCAT).

Em linha com as mais recentes orientações da agenda da União Europeia, que assenta em quatro grandes frentes (antecipar, prevenir, proteger e responder), Portugal continua a seguir e a empenhar-se nesta abordagem, tendo a PJ participado de várias ações e sinalizações ("referrals") de conteúdo online radical, extremista violento e de terrorismo.

Não obstante da eficácia destas ações na remoção de conteúdo extremista e terrorista online, a disseminação deste género de propaganda por indivíduos e organizações terroristas continua a ser um desafio, pelo que é necessário continuar a reforçar a cooperação internacional, bem como as ferramentas e estratégias para enfrentar a divulgação de propaganda online por agentes terroristas.

O tráfico ilícito de estupefacientes continua a ser uma das principais áreas de atuação do crime organizado em Portugal. Para além do país ser um ponto de destino final de diversas drogas ilícitas destinadas ao abastecimento do consumo interno, o território, águas nacionais e zona económica exclusiva têm vindo, também, a ser utilizados por diversas organizações criminosas como pontos de trânsito de significativas quantidades de haxixe (produzido no norte de África) e de cocaína (fabricada na América Latina), que têm como destino final outros países do continente europeu. Assim, as principais ameaças com que Portugal se depara hoje em dia são precisamente o tráfico de cocaína (quer por via marítima, quer por via aérea) e o tráfico de haxixe.

No que concerne a fenómenos criminais de abuso e exploração sexual de menores "online", pode-se observar que Portugal se identifica com alguns dos vetores fundamentais definidos no relatório da Europol Internet Organised Crime Threat Assessment (IOCTA), designadamente: a auto produção de conteúdos íntimos – na sequência de fenómenos de aliciamento e/ou coação; a produção, partilha e alojamento de conteúdos ilegais em plataformas encriptadas; a partilha de conteúdos ilegais em redes peer to peer (p2p); a partilha, em alguns casos de carácter viral, de conteúdos ilegais em plataformas sociais; a utilização de plataformas

AGUARDA HOMOLOGAÇÃO

especialmente potenciadoras de anonimato na darknet e os abusos e exploração sexual de menores por visualização à distância, com carácter comercial.

Sobre a cibercriminalidade, a evolução do fenómeno indicia que irá continuar a predominar o phishing, em especial o bancário, através da modalidade de smishing (SMS) e vishing (voz) e as burlas "online", quer seja em investimentos em moeda virtual, quer seja através da transação de bens ou serviços. Constata-se e prevê-se a continuação da exploração de criminalidade associada a tecnologias apoiadas em blockchain, acessos ilegítimos a carteiras de criptomoedas e aumento de ofuscação das intenções criminosas através de programas maliciosos ligados a extorsão (ransomware), com o fito concreto de sabotagem.

Os alertas publicados na página web da Polícia Judiciária surgem para esclarecimento e informação do público, no sentido de se precaverem contra novos modi operandi.

No âmbito do tráfico de pessoas, destaca-se a exploração na vertente laboral do tráfico de pessoas, uma vez que as atuais políticas de imigração facilitam a entrada de novos cidadãos em território nacional, nomeadamente nacionais de países asiáticos e de países lusófonos, cujo principal objetivo é aceder ao espaço europeu, tornando-os potenciais vítimas para vários grupos de criminalidade organizada, que a coberto de alegadas empresas de trabalho temporário, celebram contratos de prestação de serviços visando a regularização da sua permanência em território nacional. Este MO permite a estas redes exercer total controlo sobre estas pessoas, devido à sua situação de precariedade e de grande vulnerabilidade.

Combater eficazmente este fenómeno implica o acesso, em tempo útil, a informação detida por outras entidades, nomeadamente ACT, Segurança Social, Autoridade Tributária, ONG e OPC, entre outras, e através de uma melhor articulação, recorrendo-se para tal a ações de fiscalização levadas a cabo por equipas multidisciplinares, compostas por elementos de várias entidades, acordos bilaterais com países de origem dos migrantes, incremento dos mecanismos de controlo de entrada e permanência em território nacional de imigrantes, sobretudo daqueles que apresentem indicadores de maior vulnerabilidade.

Mantêm-se como objetivos estratégicos da PJ:

OE1 Reforçar a Polícia Judiciária no seu papel de corpo superior de polícia criminal, com competência reservada para a investigação da criminalidade grave, complexa, organizada, transnacional, colocando-a como operador de referência do sistema de justiça, com especial incidência na ação do Estado no combate à corrupção e à criminalidade tecnológica;

OE2 Fortalecer o desenvolvimento tecnológico e a resiliência da PJ;

OE3 Otimizar a estrutura organizacional e a capacidade funcional da PJ, transformando-a numa polícia digital;

AGUARDA HOMOLOGAÇÃO

OE4 Incrementar a qualidade do trabalho desenvolvido pela PJ, centrada na gestão do conhecimento; e

OE5 Promover a imagem externa da PJ.

Nesse sentido, prossegue o esforço no recrutamento para as carreiras especiais, para reforço do capital humano, e a modernização das estruturas, equipamentos e instalações.

O Diretor Nacional da PJ

Luís Neves

AGUARDA HOMOLOGAÇÃO

ANEXOS

Anexo 1 – QUAR 2023

Anexo 2 – Análise da Criminalidade Investigada 2023

Anexo 3 – Questionário de Avaliação Sistema do Controlo Interno 2023

AGUARDA HOMOLOGAÇÃO